



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO

PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO REMUNERADO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO PARA ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR – ÁREA DA EDUCAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO, RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Leopoldo Aloísius Hinterholz, 710, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 94.577.590/0001-63, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **CARLOS ALBERTO BOHN**, no uso de suas prerrogativas legais, torna pública a realização de processo seletivo, a ser conduzido por Comissão Processante designada para este fim, pela Portaria nº 158/2021, para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva de estágio remunerado, para **ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR NO CURSO DE PEDAGOGIA OU LICENCIATURAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO**, nos termos da Lei Municipal Nº 1.564/2009, a ser realizada de acordo com os seguintes critérios:

1) Condições do Estágio:

- 1.1) Atividades a serem realizadas: Auxiliar no desenvolvimento de atividades lúdicas, pedagógicas e recreativas das crianças, efetuar pesquisas, controlar arquivos, entre outros, mediante supervisão de servidor designado pelo Município e professor orientador vinculado à instituição de ensino, responsáveis pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estágio; Auxiliar na execução de trabalhos administrativos e de digitação; proceder a classificação, separação e distribuição de expedientes; auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotinas; eventualmente, atender telefone; executar tarefas afins, mediante supervisão.
- 1.2) Carga Horária Semanal: 20 (vinte) a 30 (trinta) horas;
- 1.3) Turno do Estágio: Conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
- 1.4) Local de realização do estágio: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Escolas Municipais;
- 1.5) Período de duração do estágio: até 2 (dois) anos;
- 1.6) Validade do Processo Seletivo: 31/12/2023.

2) Inscrições:

- 2.1) Período: 02, 03, 04, 05 e 06 de janeiro de 2023;
- 2.2) Local: Recepção da Prefeitura Municipal de Mato Leitão.
Horário de atendimento da Prefeitura Municipal de Mato Leitão para as inscrições: das 8h às 11h e das 13h30min às 16h30min.
- 2.3) A entrega dos documentos para inscrição deverá ser realizada em envelope fechado com identificação (anexo) e endereçado à Prefeitura Municipal de Mato Leitão, por meio de Protocolo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO

PODER EXECUTIVO

3) Requisitos:

- 3.1) Idade: 16 anos completos no ato da inscrição.
- 3.2) Escolaridade: estar devidamente matriculado em Instituição de Ensino Superior no Curso de Pedagogia ou Licenciaturas na área da Educação

4) Critérios de Seleção:

- 4.1) Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato (disponível no site e Recepção da Prefeitura Municipal);
- 4.2) Questionário preenchido e assinado pelo candidato (disponível no site e Recepção da Prefeitura Municipal);
- 4.3) Apresentação de Currículo Vitae;
- 4.4) Atestado de matrícula atualizado.

5) Pontuação:

5.1) Experiência:

- Tempo de serviço comprovado na área da Educação, mediante cópia de registro na CTPS
- Carteira de Trabalho e Previdência Social; Declaração do Empregador, Contrato de Trabalho (com cópia da rescisão, termo aditivo ou último recibo de pagamento para comprovação da vigência); Declaração ou Contrato de Estágio Remunerado (com rescisão).
- Experiência na Área da Educação, nos últimos 3 anos (janeiro de 2020 a dezembro de 2022) – 0,10 ponto por mês;

Obs.: o período compreendido entre abril e setembro de 2020, em que as aulas presenciais estavam suspensas em virtude da pandemia de COVID-19, não será computado para pontuação.

5.2) Cursos:

- Cursos de aperfeiçoamento na Área da Educação – 0,10 ponto por curso com duração de no mínimo 8 horas, comprovados mediante cópia do certificado de conclusão (frente e verso), realizados a contar de 2020 até a data do presente Edital (máximo de 1,00 ponto);

5.3) Escolaridade:

- Formação em Magistério/Curso Normal – 1,00 ponto;
- Curso de Graduação em andamento – 0,10 ponto por disciplina concluída (até o máximo de 1,50 ponto);

5.4) Critério de desempate:

- Sorteio a ser realizado no dia 16 de janeiro de 2023, a partir das 9h, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

6) Cronograma:

- 02/01/2023 a 06/01/2023: inscrições;
- 09/01/2023 a 13/01/2023: avaliação dos documentos das inscrições;
- 16/01/2023: sorteio (se necessário) e divulgação da classificação final.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO, RS, em 02
de janeiro de 2023.

CARLOS ALBERTO BOHN
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Felipe Renato Specht da Rosa
Auxiliar Administrativo

C E R T I D A O

CERTIFICO que nesta data, afixei
cópia fiel do(a) presente *Edital* no quadro
de publicações dos atos administrativos
desta Prefeitura objetivando a publicidade
do texto legal.

Mato Leitão, 02 de janeiro de 2023

Felipe Renato Specht da Rosa
Auxiliar Administrativo
Matrícula nº 573